DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.166,
DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Ver consolidado

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 2.966/2026 e na Lei Municipal nº 2.972/2026,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Adicional de Insalubridade incidindo sobre o vencimento do cargo, conforme parágrafo único, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.972/2026, a contar de 01.09.2026, aos servidores abaixo,

Nome	Cad	Cargo	Insalubridade
Juçara Cacia Fiori	966	Agente de Combate a Endemias	Grau Médio - 20%
Patricia Fatima Ferretto	973	Agente Comunitário de Saúde	Grau Médio - 20%
Sabrina Guadagnin	1006	Agente Comunitário de Saúde	Grau Médio - 20%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Evandro Antônio Brandalise, Prefeito Municipal.

Foi efetuada a Publicação

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

LICITAÇÕES

AVISO

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, comunica a ABERTURA DE LICITAÇÕES, conforme segue, cujos documentos encontram-se disponíveis no site www.vilaflores.rs.gov.br:

Pregão Eletrônico n° 043/2026. Objeto: Aquisição de Equipamentos, móveis e eletroeletrônicos

diversos. Abertura: 17/09/2026, 08h30min.

Pregão Eletrônico n° 044/2026. Objeto: Aquisição de Móveis sob medida, devidamente instalados. Abertura: 14/09/2026, 08h30min.

Pregão Eletrônico n° 045/2026. Objeto: Aquisição de um Distribuidor de adubo orgânico líquido a vácuo. Abertura: 10/09/2026, 08h30min.

Pregão Eletrônico n° 046/2026. Objeto: Aquisição de contentores de lixo, rodas e tampas para os mesmos. Abertura: 11/09/2026, 08h30min.

Vila Flores, 24 de agosto de 2026.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Gustavo Ferronato - Secretário de Administração

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153
Em 25 de Agosto de 2026 às 16:39:51